



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.127/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 003901/2019, em 26.04.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a **CINTHIA HUBER EVALD**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Contabilidade, matrícula 006140, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal